Minuta

RELATÓRIO Nº , DE 2004

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem Presidencial nº 45, de 2004 (nº 175, de 14 de abril de 2004, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 45, de 2004 (nº 175, de 14 de abril de 2004, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

Natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA é bacharel em direito. Como tal, exerceu a função de delegado de polícia de carreira, ocupando o cargo de supervisor da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) na área administrativa, e de Identificação da 1ª Delegacia Regional de Segurança Pública de Minas Gerais (SESP/MG).

Entretanto, foi no setor de projetos e obras de construção civil que suas atividades profissionais tiveram maior desenvolvimento, tanto na iniciativa privada quanto na administração pública.

Entre as atividades exercidas na iniciativa privada, destacam-se a consultoria técnico-administrativa junto à Construtora AOS Edificações Ltda. e a supervisão administrativa de obras de engenharia estrutural e de

arquitetura, abrangendo inúmeras edificações residenciais na cidade de Belo Horizonte.

Na administração pública, ocupa, desde 2003, o cargo de Coordenador da 6ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre (UNIT) do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes em Minas Gerais, onde administra a maior malha rodoviária federal dentre todos os estados da federação. Sua exemplar administração possibilitou a aplicação de recursos da ordem de R$ 200 milhões, voltados em sua maioria para obras de restauração e conservação de rodovias, providência fundamental para preservar as condições de trafegabilidade das rodovias federais mineiras durante o período das chuvas.

A análise do *curriculum vitae* do indicado demonstra que ele atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei n° 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para os diretores do DNIT, quais sejam, cidadania brasileira, idoneidade moral e reputação ilibada, formação acadêmica apropriada e indiscutível experiência profissional.

Ademais, o Brasil espera do novo diretor do DNIT descortino e competência para realizar investimentos da ordem de R$ 3 bilhões, de modo a assegurar a continuidade das obras contratadas e a recuperação da nossa infra-estrutura viária. O Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA certamente reúne esses atributos, fato que o credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, *f*, combinado com o parágrafo único do art. 88, da Medida Provisória n° 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator